



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº 02/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o Grupo de Leituras Feministas de Psicologia vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, candidatos a voluntariado no Grupo de leituras feministas vinculado ao PROPEC.

2.2 O Grupo de Leituras Feministas e Psicologia é uma extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte que tem como objetivo principal promover a discussão sobre as pautas do movimento feminista no Brasil e no mundo, discutindo-os à luz de teorias da Psicologia.

2.3 O grupo promove rodas de conversa, nas quais um tema pré-definido é apresentado aos participantes e é dado espaço para que estes discutam-no por meio de suas percepções e experiências pessoais. Na parte da pesquisa, esta extensão assume o compromisso de realizar ao menos uma publicação anual em eventos científicos acerca das experiências vividas nas reuniões, nas atividades desempenhadas ou em temas trabalhados através das leituras.

2.4 Serão ofertadas 03 vagas para extensionistas coordenadores da referida extensão.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração de 12 meses com início em 12/03/2022 e término em 12/03/2023.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da Faculdade (a partir do segundo período);

4.1.2. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 03 a 09 de março de 2022.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário on-line, pelo seguinte link:
<https://surveyheart.com/form/6217fe51fc701138fe8d2ac3>

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento do formulário de Inscrição de alunos candidatos a voluntários para o projeto de pesquisa e extensão.
- b) Carta de intenção (justificando o interesse em participar do projeto).
- c) Entrevista (dia 10/03).

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

- Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.
- O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) assiduidade;
- b) pontualidade;
- c) interesse e responsabilidade;
- d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;
- e) organização;
- f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

11.1.1 Insuficiência de desempenho;

11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

- 11.1.3 Término da graduação;
- 11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 11.1.5 Trancamento de matrícula;
- 11.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 11.1.7 Falecimento;
- 11.1.8 Solicitação do aluno;
- 11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 13.2. A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador de Pesquisa e extensão.

13 CRONOGRAMA

	DATA
Lançamento do Edital	03 de março de 2022
Inscrições	04 a 09 de março de 2022
Entrevista e entrega da carta de intenção	10 de março de 2022
Resultado	11 de março de 2022
Apresentação e convocação do PROPEC	11 de março de 2022
Encontros quinzenais	A partir de 11 de março de 2022
Encontros extraordinários	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 03 de março de 2022.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM

Diretora Acadêmica

KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA

Coordenadora de Pesquisa e Extensão